



**Ata da IV Reunião do Colegiado de Presidentes das Comissões de Ética da Gestão 2022/2023
19/11/2022**

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia dezanove de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, deu-se início a 4ª Reunião do Colegiado de Presidentes das Comissões de Ética, Gestão 2022 – 2023 do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP.

Participações Registradas Presencialmente: Dra. Aline Caçador, Dra. Beatriz M. Chueri C. de Oliveira, Dra. Carla Cristina Soares de Freitas, Dra. Daniela C. Camargo Veríssimo, Dra. Gisele Batista Mantovani, Dra. Hellen Caroliny Torres Gregorio, Dr. Israel Murakami, Dra. Jacinta Cassia Rezende Camargo, Dra. Liliani Helena C. C. Bites Rayes, Dra. Luciane Maria Ribeiro Neto, Dra. Mayara Nogueira dos Santos, Dra. Miriam Rose Spagnuolo Pasini, Dr. Paulo Angelo Lorandi, Dra. Thaynara de Fátima Ruano de Oliveira, e Dra. Reggiani Luzia Schinatto.

Participações Registradas Online: Dra. Debora Pontes Santos e Dra. Monique Bavia Vaz de Oliveira. **Ausências Justificadas:** Dra. Bruna Danielle Ap. Bernardi, Dra. Gisele Chiovatto Russi, Dra. Gabriela Coletti Sperancin, Dra. Helena Rocco, Dra. Jacqueline de Souza Andrade, Dra. Lorrana Christina Lucas Souza, Dra. Odete Aparecida de Andrade, Dr. Renato Camargo Landre e Dr. Roberto Tadao.

1. PALAVRA DA DIRETORIA

A Gerente Geral do CRF-SP dá as boas-vindas aos participantes, agradecendo a de todos, em nome da Diretoria do CRF-SP. O Coordenador destaca que todos os encontros dos membros das Comissões de ética são importantes, pois é algo eminentemente técnico, temos que ter uma visão de determinadas situações, baseadas no que o código de ética rege. O Coordenador acredita que estamos em um momento de transição social e política, na sociedade em geral, e também na nossa própria atividade, por isso é importante estar disposto a encarar as transições, saindo de uma visão rotineira, pois os membros das Comissões de ética, estão sendo chamados a fazer inovações; com isso surgem dúvidas, por isso a importância das discussões e de uma reflexão crítica entre os membros; que nossa profissão está sendo submetida a muitas situações diferentes, por isso temos que olhar nosso trabalho de uma forma prospectiva, o que vem pela frente, em que podemos colaborar para essas mudanças que estão surgindo. Por isso, encontros como este são de suma importância.

2. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO

2.1. Palestra "Oitava: orientações sobre perguntas a indiciados e testemunhas"

Decisão: Repautar para a próxima reunião.

2.2. Informação: "Gestão Documental do CRF-SP";

Andamento: A Gerente da Fiscalização realiza apresentação, expondo dados sobre todo contexto normativo e a temporalidade referente à guarda de documentos relacionados às atividades finalísticas do CRF-SP. Explica que vem sendo realizado um trabalho de análise para manter a guarda e/ou eventual eliminação de documentos e para isto foi criada uma Comissão de avaliação de documentos e segurança da informação composta por funcionários do CRF-SP, na qual montou-se um fluxo de trabalho com normas e atribuições, dentre elas a Deliberação CRF-SP 16/21 que dispõe sobre a Política de Gestão Documental do CRF-SP. O Coordenador sugere verificar junto as faculdades de curso de História e Biblioteconomia, se alguma turma tem interesse em fazer um projeto de pesquisa, no intuito de se fazer um registro histórico dos documentos do CRF-SP, talvez até realizar uma parceria com alunos do curso de biblioteconomia, pois houve um grande trabalho para se manter esses documentos e seria melhor transformar em história do que descartar, ou simplesmente deixar em uma caixa. Os presentes concordam com a sugestão.



Decisão: Encaminhar como sugestão à Diretoria do CRF-SP, se há interesse em realizar parceria com faculdades de história e/ou biblioteconomia, para realização de um projeto histórico temporal dos documentos antigos, não descartados, com a finalidade de catalogar, tonando-se um acervo histórico.

2.3. Palestra "Admissibilidade de Denúncias";

Andamento: A Gerente da Secretaria de Planejamento e Integridade informa que estamos passando por várias mudanças no CRF-SP. E uma delas, é o entendimento de como os Conselhos profissionais estão sendo vistos pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A Gerente da Secretaria de Planejamento e Integridade ministra a palestra 'Admissibilidade de Denúncias – Entendimento Conselhos Profissionais'. Os presentes tiram dúvidas sobre sigilo das denúncias e sobre proteção do denunciante, citando exemplos cotidianos. A Gerente da Secretaria de Planejamento e Integridade esclarece as dúvidas, sobre o funcionamento da ouvidoria do CRF-SP, apresentando as Leis: Lei 13.709 – LGPD – Lei de Proteção de dados Pessoais e a Lei 12.527/11 – LAI que cumpre o princípio da Constituição Federal de 1988 que "assegura aos cidadãos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse". A Gerente da Secretaria de Planejamento e Integridade lembra a todos do código de conduta do CRF-SP. A Presidente da Comissão de Jundiaí sugere disponibilizar nas Seccionais do CRF-SP acesso direto ao sistema de envio de denúncias utilizado pelo CRF-SP (*fala.br*), por meio da disponibilização de um QRCODE desta forma, os relatores dos processos, podem orientar aos farmacêuticos, quando estiverem nas oitivas, a fazerem denúncias através deste link, utilizando o QRCODE, que também pode ser disponibilizado nas cartilhas e informativos do CRF-SP, bem como em cartazes afixados nas Seccionais e Sede do CRF-SP. Os presentes tiram dúvidas sobre o cadastro a ser realizado no site *fala.br*.

Decisão: Encaminhar para a Diretoria, proposta de disponibilizar o QRCODE nas Seccionais do CRF-SP, bem como na Sede, com acesso direto para realização de denúncias, através do link '*fala.br*'.

2.4. Objeção de Consciência;

Andamento: O Coordenador traz o assunto para discussão, esclarecendo que objeção de consciência é você ter o direito, a autonomia de não realizar um determinado procedimento em função de seus credos e valores pessoais, cita como exemplo, um farmacêutico, não vender um contraceptivo porque acredita que o sexo é somente para procriação, dentro de sua concepção religiosa. O Coordenador informa que pesquisou em sites de artigos científicos, e de acordo com seus estudos, relata que vários países discutem o assunto no âmbito farmacêutico. O Coordenador expõe a importância de discutir o assunto de forma inicial, para quem sabe, daqui um ano ou dois anos. A Presidente da Comissão de Ética de Bauru informa que atua na área de Saúde Pública no SUS, e que independente da sua opinião, é necessário atender o paciente na integralidade; que nos Estados Unidos a objeção de consciência é discutida, e questiona se no Brasil o assunto é contextualizado de alguma forma, se há alguma legislação. O Coordenador esclarece que no Brasil, não há legislação que te dê essa autonomia, claramente por objeção de consciência, porém no código de ética farmacêutica, podemos verificar que temos autonomia de decisão, desde que tenhamos uma justificativa científica e clara. Se observarmos o código de ética médica, lá é claro, consta de forma específica que o médico pode alegar objeção de consciência, nós farmacêuticos, não temos isso claro, portanto, este é o ponto que temos que chegar. Será que este é um elemento que nos cabe? O Coordenador expõe que existe o lado pessoal e o lado profissional, sendo necessário estabelecer um patamar de discussão além do nosso tempo; os farmacêuticos vivenciaram uma situação nesta ordem com a pandemia de COVID, talvez em alguns anos podemos receber algum caso processual, sobre objeção de consciência. A Gerente da Secretaria das Comissões de Ética coloca que tem um certo receio sobre o tema 'objeção de consciência', devido ao radicalismo, pois não cabe o profissional a objeção



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

de consciência em atos de ordem profissional, independentemente de sua crença e/ou religião. Os presentes concordam. O Vice Coordenador cita o exemplo da 'Ivermectina'. O Coordenador sugere que este assunto seja discutido no âmbito farmacêutico. A Presidente da Comissão de Ética de Jundiaí complementa que a objeção de consciência, deve ter todo um aparato científico, desta forma, se pode orientar o paciente. Os presentes discutem, expondo suas opiniões. O Coordenador sugere talvez a criação pelo CRF-SP, de um grupo de trabalho sobre 'Bioética Farmacêutica', caso haja interesse, afinal este Conselho, sempre é protagonista de ações. A objeção de consciência vai além de questões técnicas e científicas, se faz necessário considerar todos aspectos pessoais e individuais do farmacêutico. **Decisão:** Sugestão para a Diretoria do CRF-SP, caso haja interesse, para a criação de um grupo de trabalho sobre 'Bioética Farmacêutica'.

2.5. Discussão de Caso "Farmácia Manipulação - descrição, tipificação, provas e contraprovas, conclusão"- Divisão em 2 grupos para apresentação sobre "apreciação de provas e conclusão"

Andamento: A Gerente da Secretaria de Ética realiza apresentação, informando todas as etapas que se passa um processo ético, desde o início; a Gerente da Secretaria de Ética disponibilizou um caso fictício, e os membros leram o depoimento entregue a todos. Discutem sobre o caso e quais tipificações devem ser efetuadas no processo. Analisam os materiais disponibilizados. O Coordenador sugere que seja realizada uma reunião com o Depto. de Fiscalização do CRF-SP, inicialmente com um pequeno grupo de pessoas, e posteriormente com a participação de todos os Presidentes das Comissões de Ética, para esclarecimentos de como é o procedimento durante a fiscalização, e também sobre informações que constam nos documentos lavrados nas inspeções do CRF-SP.

Decisão: Sugerir para a Diretoria do CRF-SP, o agendamento de reunião de representantes dos presidentes de ética com o Departamento de Fiscalização de CRF-SP.

2.6. Andamento de Processos por Seccional (levantamento dos PED's em suas diferentes fases nas seccionais e discussão sobre as dificuldades em cada seccional)

Andamento: A Gerente da Secretaria de Ética realiza apresentação sobre dados processuais, dos anos de 2021 e 2022, sendo na totalidade até a data de hoje 84 processos aguardando relatório de conclusão por parte de seus relatores e 121 relatórios de conclusão entregues. A Gerente da Secretaria de Ética informa que todos os processos éticos em trâmite, aguardando audiências, defesa prévia e razões finais, estão dentro dos devidos prazos, graças ao trabalho dos membros das Comissões de Ética. A Gerente da Secretaria de Ética complementa que nesta semana o número de voluntários atuando nas comissões de ética chegou a 80 em todo Estado. O Coordenador parabeniza o trabalho da Secretaria das Comissões de Ética, em todo suporte disponibilizado.

Decisão: Os presentes tomam ciência.

ENCERRAMENTO: Concluídos os assuntos em pauta às quinze horas, A Gerente da Secretaria de Ética, encerra a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes nesta reunião.